Ofício nº 399 (CN)

Brasília, em 29 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Inexatidão material em autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência, que por lapso manifesto, no autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2023, (oriundo da Medida provisória nº 1.187, de 2023), deixou de constar no autógrafo do referido Projeto, os incisos II e III do art. 30-A da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, alterada pelo art. 2º do referido Projeto.

Nesse contexto, são os seguintes termos dos referidos incisos que devem constar do art. 30-A:

"Art. 30-A. .....

.....

II – políticas de apoio à formalização da microempresa e da empresa de pequeno porte e à identificação do microempreendedor e do profissional autônomo;

III – incentivo e promoção de arranjos produtivos locais relacionados à microempresa e à empresa de pequeno porte e de desenvolvimento sustentável da produção;

....."

Atenciosamente,

Senador Dr. Hiran
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na SAleg
às 12 h 23 min
do dia 29/12/23
Sérgio Viana Cavalcante
Coordenador de Projeto
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil - Presidência da República

acg/plv23-019